



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.297 de 25/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e art. 8º Lei Municipal nº 1.305 de 18/12/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019;

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar com inclusão de fonte de recursos no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 1.029 - OBRAS CONST/REF/MELHORIAS ALMOXAFIDO/GARAGEM
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 61.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 1.046 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/UTEN/INFORMATICA P/ CRAS
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.: 1.055 - SINALIZAÇÃO URBANA E OBRAS VIARIAS P/ DESENV.
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 1.500,00

Proj/Ativ.: 1.056 - AQUIS. VEÍCULOS/MÁQU/DIV EQUIP. P/ DES URBANO
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 13.500,00

Programa: 1502 - PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA
 Proj/Ativ.: 1.062 - AQUIS VEICULO/MAQUINAS/DIV EQUIP P/ LIMP PUBL
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
 Proj/Ativ.: 1.088 - AQUIS. DIVERS. EQUIP/MOVEIS/UTENS/INFORMATICA
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 9.500,00

Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 1.094 - AQUIS. VEÍCULOS/ÔNIBUS PARA O TRANSP. ESCOLAR
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 10.500,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
 Proj/Ativ.: 1.098 - CONST/REF/MEL/AMPLIAÇÃO UNIDADE ESCOLAR PRÉ
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.


Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 1.138 - AQUIS. EQUIP/MOV/UTEN/HOSPITALAR P/ UNID. PSF
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 3.500,00

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.: 1.157 - CONTR/REF/MELH/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 4.500,00

Proj/Ativ.: 1.158 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS P/ ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 9.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 16 DE SETEMBRO DE 2019


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 16/ setembro /2019.
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos